

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 102 – 04 de Julho de 2017



Vice-Reitor no Exercício da Reitoria: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Dimas Magalhães Neto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 429, de 03, de março de 2017, publicada no DOU nº 44, de 06 de março de 2017, seção 2, pág.24, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 1.279-Art. 1º - Autorizar afastamento para qualificação à servidora ROSEMERI BIRCK, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1491807, lotada no Campus Universitário de Miracema, para realização de atividades do Doutorado Interinstitucional – DINTER, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2017, dados no processo nº 23101.002220/2017-91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2017.

Nº 1.280-Art. 1º - Remover a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor RONALDO AUGUSTO CAMPOS PESSOA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1674200, lotado no Câmpus Universitário de Tocantinópolis junto ao Colegiado do Curso de Ciências Sociais para o colegiado do Curso de Ciências Sociais do Câmpus Universitário de Porto Nacional, nos termos do art. 36, parágrafo único,

inciso III, letra “b” da Lei 8.112/90, Resolução CONSEPE nº 31/2015, dados no processo 23101.000607/2017-11.

Art. 2º - Conceder ao servidor, prazo de 30 (trinta) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar da publicação, conforme autoriza o art. 18, da lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 1282-Art. 1º - Designar ANA CRISTINA SERAFIM DA SILVA, matrícula nº 1694846, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23101.002496/2017-70 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 1283 Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 1084 de 05/06/2017, publicada no Boletim Interno nº 085 de 05/06/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes na Sindicância Acusatória nº 23101.002518/2017-00 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 04 de julho de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Nº 1284 Art. 1º - Designar NAIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2161444, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.002961/2017-72 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

1.285-Art. 1º - Considerando a aprovação da proposta de Emenda à Constituição 241/2016 no Congresso Nacional que congela os gastos da Administração Pública por 20 (vinte) anos e considerando o valor autorizado da matriz Andifes (Ação 20RK) Lei Orçamentária Anual - LOA/2017, que culminou na redução de 13,56% nos recursos de custeio desta Universidade Federal do Tocantins, constituir Comissão de Estudos para viabilização da redução dos custos com Energia Elétrica por meio da Redução da Jornada de Trabalho nos períodos de Férias Acadêmicas.

Art. 2º - Designar como Presidente e Vice-Presidente da comissão:

1. Erica Lissandra Bertolossi Dantas, matrícula SIAPE: 1673613 -Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Presidente da Comissão.
2. Eduardo Andrea Lemus Erasmo, matrícula SIAPE: 1554739 - Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento - Vice Presidente da Comissão.

Art. 3º - Designar membros para emissão de relatório técnico:

1. Ismael de Sousa Martins Junior, matrícula SIAPE: 1752158 - Engenheiro Eletricista.
2. Paulo Cesar de Castro Filho, matrícula SIAPE: 2171159 - Engenheiro Eletricista.

Art. 4º - Membros para emissão de relatório jurídico:

1. Adson Reis de Sousa, matrícula SIAPE: 1523462 – Assistente em Administração.
2. Albânia Celi Moraes de Brito Lira, matrícula SIAPE: 2163854 – Secretária Executiva.
3. Dilson Pereira dos Santos Júnior, matrícula SIAPE: 1481361 – Assessor da Assessoria e Auditoria Técnica Administrativa.
4. Ely Cabral de Souza Lima, matrícula SIAPE: 1288562 – Administrador.
5. Eudicléia da Silva Araujo, matrícula SIAPE: 1523826 – Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria

PROGEDEP

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 1.414, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nº 581 - Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação pela obtenção do título de doutor ao servidor KHERLLEY CAXIAS BATISTA BARBOSA, matrícula nº 1413280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Professor Adjunto, Nível 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 582 - Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUCAS SIQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 2213388, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Universitário de Araguaína, passando do Nível de Classificação I para o Nível de Classificação II a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 583 - Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LEANDRO FERREIRA COSTA, matrícula nº 2267541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Arraias, passando do Nível de Classificação II para o Nível de Classificação III a partir de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERICA LISSANDRA BERTOLOSSI DANTAS
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 04 de julho de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br